



EXAME PRELIMINAR

Projeto de Lei nº 161/2025

Autoria: Vereador Claudemir Zanco - PL

Ementa: Denomina via pública de “Aldérico Cavazzola”.

DA SÍNTESE DO PROJETO APRESENTADO

O Projeto de Lei acima especificado, apresentado na data de 10 de setembro de 2025, pretende denominar via pública de “Aldérico Cavazzola”.

De acordo com a justificativa que acompanha a proposição legislativa em análise, a iniciativa tem por finalidade homenagear Aldérico José Zandoná Cavazzola, cidadão que deixou relevante contribuição para o desenvolvimento de Pato Branco, tanto no setor empresarial quanto na vida comunitária. Destaca que Aldérico foi fundador da transportadora Transudoeste, gerando empregos e colaborando para o fortalecimento da economia regional. Ressalta que, a denominação de via pública em sua memória representa, portanto, o reconhecimento de seu legado de trabalho, humanidade e dedicação à cidade.

Por fim, solicitou o apoio dos pares para a aprovação do Projeto de Lei.

I. DA COMPETÊNCIA E DA INICIATIVA PARA LEGISLAR

Nos termos do inciso XXI do art. 9º da Lei Orgânica Municipal, é competência privativa do Município “aprovar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos”.

Ainda, de acordo com o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, no aspecto formal, cabe a qualquer Vereador a iniciativa das leis de competência local, excetuados os casos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal (§ 2º, art. 32).

Desta feita, em primeira análise, parecem estar adequadas a competência e a iniciativa para legislar.

II. DA LEI Nº 2.347, DE 15 DE JUNHO DE 2004

A Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, estabelece critérios para a denominação de próprios municipais e logradouros públicos no município de Pato Branco.

Nos termos do artigo 1º da referida norma, a atribuição de nomes de pessoas a bens públicos somente é permitida mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:





a) que a pessoa homenageada seja falecida, comprovado o óbito por atestado ou certidão, ressalvados os casos públicos e notórios;

b) que o homenageado tenha prestado serviços relevantes à cidade, ao país ou à humanidade, em áreas como educação, esporte, cultura, artes, política ou filantropia, preferencialmente relacionados ao próprio municipal a ser denominado;

c) que não exista, no município, outra via, próprio ou logradouro público já denominado com o mesmo nome;

d) que seja apresentado o mapa do loteamento, fornecido pelo órgão competente da Prefeitura Municipal.

No caso em análise, constata-se o atendimento integral das exigências legais, considerando que:

- O Sr. Aldérico José Zandoná Cavazzola faleceu em 11/11/2014, conforme certidão de óbito juntada ao Projeto de Lei;

- Suas ações contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social no município, conforme detalhado na biografia anexa à proposição;

- Inexistem, segundo pesquisas realizadas por este Departamento de Legística e Técnica Legislativa, outros bens ou logradouros denominados com o nome do homenageado;

- O Projeto de Lei encontra-se instruído com o mapa da via pública, fornecido pelo órgão competente da Prefeitura Municipal, em conformidade com o § 2º do art. 1º da Lei nº 2.347/2004.

Ademais, verifica-se a observância dos arts. 2º e 3º da mesma lei, por se tratar de proposição concisa, inédita, alinhada às tradições locais e destinada a homenagear pessoa pioneira, com notória atuação comunitária, social, cultural e humanitária. Ressalte-se, ainda, que não se trata de nome de pessoa jurídica, associação, partido político, crença religiosa ou produto com finalidade propagandística, estando o projeto devidamente acompanhado de justificativa escrita, biografia do homenageado e certidão de óbito.

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 161/2025 atende integralmente às exigências da Lei nº 2.347/2004, encontrando-se apto para regular tramitação.

III. DA TÉCNICA LEGISLATIVA E DA REDAÇÃO DO PROJETO

Passo à análise da técnica legislativa e da redação da proposição.

Quanto à epígrafe e ementa do Projeto, ambas estão em conformidade com o disposto pela Lei Complementar nº 95/98.

No art. 1º do Projeto de Lei consta o objeto da norma.

Foi observada a exigência da inclusão da cláusula de vigência, a qual está presente no art. 2º do Projeto de Lei.

Mostra-se relevante pontuar que a justificativa se mostra adequada à matéria.

Por fim, ressalta-se que, durante a elaboração do presente Projeto de Lei, o Departamento de Legística e Técnica Legislativa realizou uma pré-análise, oportunidade em





que foram feitas correções, adequações e apontamentos voltados à técnica legislativa, visando alinhar a proposição aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, do Decreto nº 12.002/2024, bem como às demais diretrizes legais e técnicas aplicáveis à elaboração normativa. A pré-análise foi formalizada por meio do Memorando nº 2.609/2025, encaminhado pelo sistema 1Doc, o qual segue em anexo.

Assevere-se que o Projeto de Lei em exame deverá ser submetido à apreciação técnica da:

- (i) Comissão de Justiça e Redação (*caput*, art. 62, do RI).

Por fim, havendo parecer positivo da Comissão, seja encaminhada a proposição ao Plenário, nos termos do art. 18 do Regimento Interno, para que:

- (i) Presente a maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal (art. 29, LOM);
- (ii) Seja submetido ao quórum da maioria absoluta (alínea “b”, do inciso I, do § 3º do art. 29, da LOM).



Memorando 2.609/2025

De: Angela M. - LTL

Para: LTL - Legística e Técnica Legislativa

Data: 10/09/2025 às 15:39:50

Setores envolvidos:

VER-GCZ, LTL

PL nº 161/2025 para assinatura

Boa tarde,

Sobre o Projeto de Lei que denomina via pública de “Aldérico Cavazzola”.

Primeiramente, informo que o Projeto de Lei foi aceito no protocolo sob o n.º 161/2025.

Informo ainda, que foram feitas as correções e adequações voltados à técnica legislativa, visando alinhar a proposição aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, do Decreto nº 12.002/2024, bem como às demais diretrizes legais e técnicas aplicáveis à elaboração normativa.

Como não há nenhum apontamento a ser feito quanto ao conteúdo, encaminho o documento para a assinatura, a fim de que esteja apto para a leitura na próxima sessão ordinária.

At.te,

—
Angela Munaretto
analista legislativo

Anexos:

Binder2.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Claudemir Zanco	10/09/2025 16:15:47	1Doc CLAUDEMIR ZANCO CPF 856.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5813-C8D5-01D5-8A6F**



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador signatário, **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 161, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina via pública de “Aldérico Cavazzola”.

Art. 1º Fica denominada de “Aldérico Cavazzola” via pública situada no Loteamento Vale Verde, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

Memorando 2.609/2025



Anexo: Rider2.pdf (1/5)



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear Aldérico José Zandoná Cavazzola, cidadão que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento de Pato Branco, tanto no âmbito empresarial quanto na vida comunitária. Fundador da transportadora Transudoeste, gerou empregos e colaborou para o crescimento econômico regional.

Mais do que um empreendedor, destacou-se por sua simplicidade, simpatia e convivência fraterna, sendo lembrado com respeito e carinho por todos que o conheceram.

A denominação da via pública com o seu nome busca eternizar sua memória e reconhecer o legado de trabalho, humanidade e dedicação deixado à cidade.





BIOGRAFIA “ALDÉRICO JOSÉ ZANDONÁ CAVAZZOLA”



Aldérico José Zandoná Cavazzola nasceu em 18 de março de 1948, na cidade de Paim Filho (RS), filho de Severino Cavazzola e Belmira Zandoná Cavazzola. Teve três irmãos: Erotildes, Ieda e Luis Alberto. Casou-se com Eloir Lúcia Zaga Zandoná Cavazzola, com quem constituiu família e foi pai de Daniela Zaga Cavazzola e Ricardo Zaga Cavazzola.

Na década de 1950, mudou-se com os pais para a cidade de Pato Branco, onde cresceu, estudou e concluiu seus estudos. Iniciou sua vida profissional no Banco Nacional e, posteriormente, passou a auxiliar seu pai no comércio de aviamentos, na antiga Loja Princesa, localizada na Rua Guarani, no local onde hoje se encontra o Edifício Severino Cavazzola.

Mais tarde, seguiu carreira como empresário. Em abril de 1975, fundou a transportadora Transudoeste, que gerou empregos e se destacou no transporte de grãos por diversas regiões do Brasil.

Reconhecido por sua simpatia, humildade e atenção com todos, era um homem carismático, brincalhão e sempre com um sorriso no rosto, conquistando a estima da comunidade pato-branquense.

Faleceu em 11 de novembro de 2014, na cidade de Pato Branco (PR), deixando lembranças de carinho, respeito e um legado de trabalho e dedicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Município e Comarca de Pato Branco

Rua Tapajos, 152 - 4º Andar - Centro - 85501-030 - F



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

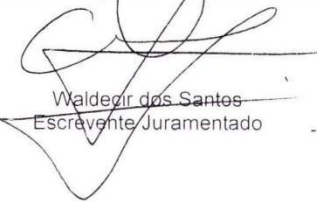
ALDERICO JOSÉ ZANDONÁ CAVAZZOLA

Matrícula: 084442 01 55 2014 4 00051 066 0017174 13

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 66 anos **
Naturalidade Paim Filho-RS **	Documento de identificação 596.246/SSP/PR **	Eleitor Sim
Filiação e residência SEVERINO CAVAZZOLA e MARIA ZANDONÁ CAVAZZOLA, residente e domiciliado Rua Iguaçu, 957, ap 201, Centro, em Pato Branco-PR **		
Data e hora do falecimento Onze de novembro de dois mil e quatorze, às 05h 15min **		Dia 11 Mês 11 Ano 2014
Local do falecimento em domicílio na Rua Iguaçu, 957, ap 201, Centro, em Pato Branco-PR **		
Causas Parada Cardíaca, Diabetes Melitus **		
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Bairro Bortot **		Declarante Daniela Zago Cavazzola **
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Daniel Ricardo Nunes, CRM nº 31584 **		
Observações / Averbções Nascido em 18 de março de 1948. Pela declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher Eloir Lucia Zago Zandoná Cavazzola e dois (2) filhos maiores: Daniela Zago Cavazzola com 28 anos e Ricardo Zago Cavazzola com 26 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 19884951-6, CPF/MF nº 015.905.379-04, Certidão de Casamento Matrícula 084442.01.55.1985.2.00012.282.0004007-69, lavrada neste Ofício. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97) **		
Nome do Ofício CARTÓRIO VIEIRA		
Oficial Registrador Abegail Vieira Samara		
Município e Comarca / UF Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná		
Endereço Rua Tapajos, 152 - 4º Andar - Centro		

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco-PR, 11 de novembro de 2014.


Waldeir dos Santos
Escritor Juramentado



2NMGL 30YB6 RP8YVU76 5H4
valide em www.ocratorio.net



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

Memorando 2.609/2025



Anexo 2.pdf (4/5)

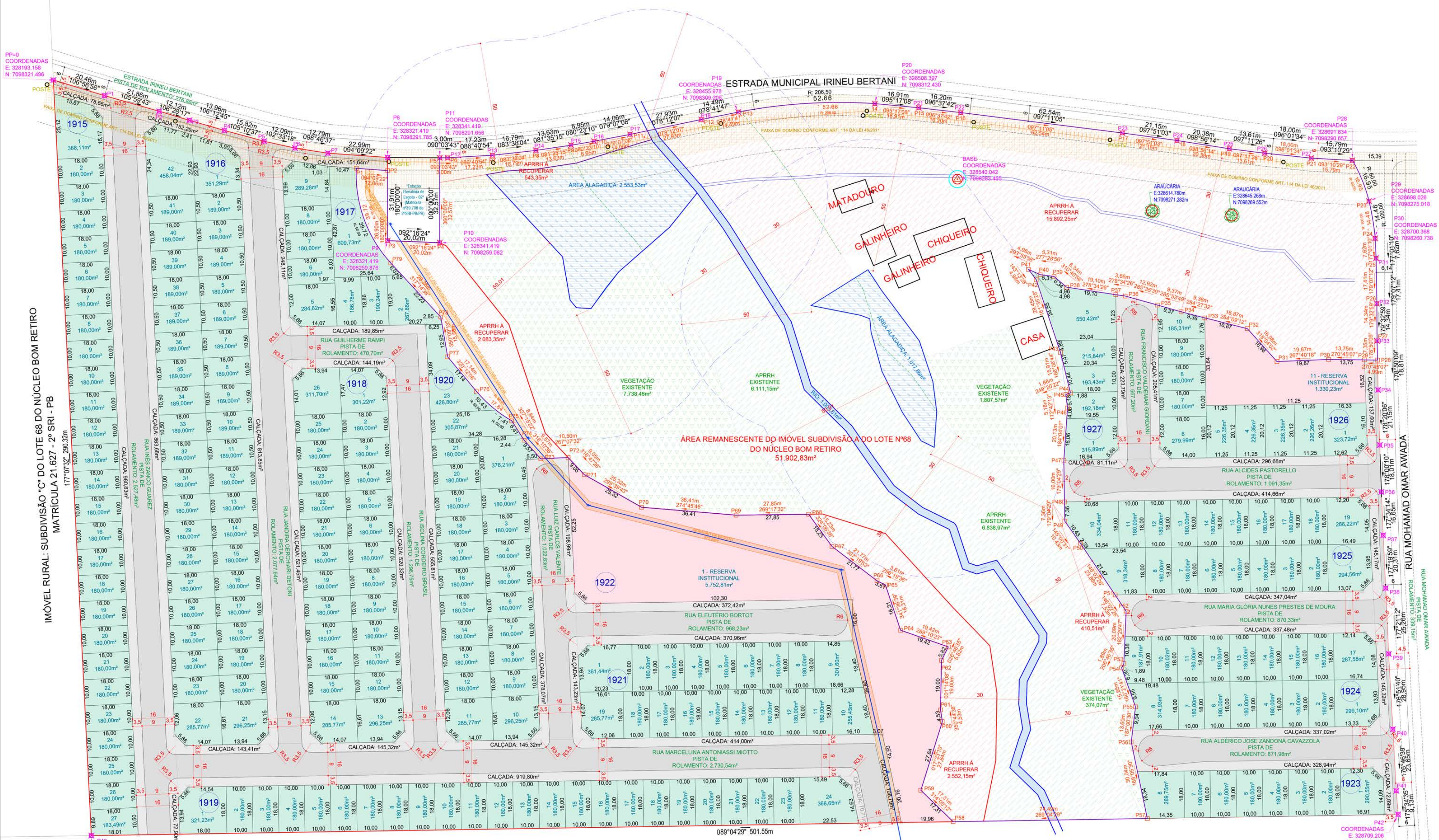


IMÓVEL RURAL: SUBDIVISÃO "C" DO LOTE 68 DO NÚCLEO BOM RETIRO
MATRÍCULA 21.627 - 2º SRI - PB

PLANTA DE LOTES
ESCALA: 1/1000

LEGENDA

- VEGETAÇÃO EXISTENTE
- ÁREA ALAGADIÇA / BANHADO
- APRRH EXISTENTE
- APRRH A RECUPERAR
- RIO
- MARCO / VÉRTICE DE PROPRIEDADE
- REDE ELÉTRICA
- CURVA INTERMEDIÁRIA
- CURVA MESTRA
- LOTES
- RESERVA INSTITUCIONAL
- CALÇADA
- PISTA DE ROLAMENTO



IMÓVEL RURAL: IMÓVEL SAMIR MOHAMAD AWADA
MATRÍCULA 18.887 - 2º SRI - PB

QUADRO DE ÁREAS GERAL DO LOTEAMENTO					
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:		Imóvel Subdivisão "A", do Lote Nº 68, do Núcleo Bom Retiro		ÁREA:	133.093,15m²
NOME DO LOTEAMENTO:		Loteamento Vale Verde			
QUADRA Nº	Nº DE LOTES PRIVATIVOS	ÁREA DE LOTES PRIVATIVOS	Nº DE LOTES RESERVA MUNICIPAL	ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL	Nº DE LOTES TOTAL
Quadra 1915	27	5.071,60m²	-----	-----	27
Quadra 1916	42	8.411,35m²	-----	-----	42
Quadra 1917	9	2.368,51m²	-----	-----	9
Quadra 1918	26	5.154,94m²	-----	-----	26
Quadra 1919	24	4.649,88m²	-----	-----	24
Quadra 1920	23	4.932,90m²	-----	-----	23
Quadra 1921	19	3.904,26m²	-----	-----	19
Quadra 1922	8	1.660,30m²	1	5.752,81m²	1
Quadra 1923	17	3.429,54m²	-----	-----	17
Quadra 1924	19	3.933,16m²	-----	-----	19
Quadra 1925	10	2.234,33m²	-----	1.330,23m²	10
Quadra 1926	5	1.467,76m²	-----	-----	5
Quadra 1927	5	1.467,76m²	-----	-----	5
TOTAL GERAL		229	47.218,53m²	1	7.082,04m²
		230	54.301,57m²		

NOME DA RUA	CALÇADA	ÁREA DE PISTA	CANTERO	CICLOVIA	TOTAL
RUA INÊS ZANCO GUARÉZ	1.917,41m²	2.527,48m²	-----	-----	4.444,89m²
RUA JANDIRA CERCHIARI DETONI	1.583,41m²	2.077,64m²	-----	-----	3.661,05m²
RUA ISOLINA CORDEIRO BRASIL	1.076,13m²	1.296,75m²	-----	-----	2.372,88m²
RUA LUIZ CARLOS VALENTE	720,29m²	1.022,83m²	-----	-----	1.743,12m²
RUA GUILHERME RAMPE	334,04m²	470,70m²	-----	-----	804,74m²
RUA ELETÉRIO BORTOT	743,35m²	968,23m²	-----	-----	1.711,58m²
RUA MARCELLINA ANTONIASSI MIOTTO	1.947,35m²	2.730,54m²	-----	-----	4.677,89m²
RUA ALDÉRCIO JOSÉ ZANDONA CAVAZZOLA	665,96m²	871,98m²	-----	-----	1.537,94m²
RUA MARIA CLÓRIA NUNES PRESTES DE MOURA	684,52m²	870,33m²	-----	-----	1.554,85m²
RUA ALCIDES PASTORELLO	792,45m²	1.091,35m²	-----	-----	1.883,80m²
RUA FRANCISCO VALDEMAR GIORDANI	429,20m²	567,20m²	-----	-----	996,40m²
RUA IRINEU BERTANI	382,59m²	276,86m²	-----	-----	659,45m²
RUA MOHAMAD OMAR AWADA	500,98m²	339,15m²	-----	-----	840,13m²
TOTAL GERAL DE RUAS		11.777,71m²	15.111,04m²	-----	26.888,75m²

CÁLCULOS DE ÁREAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS A SER DOADO AO MUNICÍPIO		100%	15%
ÁREA ÚTIL DE LOTES	47.218,53m²	-----	-----
RESERVA MUNICIPAL (15% DA ÁREA DE LOTES)	7.082,78m²	-----	-----
Imóvel Subdivisão "A", do Lote Nº 68, do Núcleo Bom Retiro	133.093,15m²	-----	-----
ÁREA TOTAL DE LOTES	47.218,53m²	-----	-----
ÁREA INSTITUCIONAL	7.082,04m²	-----	-----
ÁREA DE RUAS DO LOTEAMENTO	26.888,75m²	-----	-----
ÁREA REMANESCENTE DO IMÓVEL SUBDIVISÃO "A" DO LOTE Nº68 DO NÚCLEO BOM RETIRO	51.902,83m²	-----	-----





VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 12.244.460/0001-44
FONE: (46) 3225-0009
VIA LATERAL LUIZ ALFREDO DE BORTOLI, BR - 158, 6395
TREVO DA GUARANI - PATÓ BRANCO - PR

PROJETO URBANÍSTICO

AUTOR DO PROJETO: LEI 9.810/1998 Das Obras Privilegiadas, Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como: X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cartografia e fotografia (para produção e reprodução sem autorização do autor)

LEONARDO DE BORBA
arquiteto e urbanista CAU nº A 143900-6

PROPRIETÁRIOS

LOTEAMENTO VALE VERDE SPE LTDA
CNPJ: 55.135.074/0001-12

EMPREENHIMENTO	LOTEAMENTO VALE VERDE	MATRÍCULA	46.723-2º SRI - PB
ENDEREÇO	ESTRADA IRINEU BERTANI - PRÓXIMO AO BAIRRO SÃO JOÃO	ÁREA TOTAL	133.093,15m²
PROJETO	PARCELAMENTO DO SOLO - LOTEAMENTO	FRANCHA	-----
ASSUNTO	PLANTA DE LOTES	-----	-----
DATA	01/10/2024	ESCALA	INDICADA
DESENHO	JEAN RONALDI CARDOSO	CIDADE	PATÓ BRANCO-PR

Assinado por: 1. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 2. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 3. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 4. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 5. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 6. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 7. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 8. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 9. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 10. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 11. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 12. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 13. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 14. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 15. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 16. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 17. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 18. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 19. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 20. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 21. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 22. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 23. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 24. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 25. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 26. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 27. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 28. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 29. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 30. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 31. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 32. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 33. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 34. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 35. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 36. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 37. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 38. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 39. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 40. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 41. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 42. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 43. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 44. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 45. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 46. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 47. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 48. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 49. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 50. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 51. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 52. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 53. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 54. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 55. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 56. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 57. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 58. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 59. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 60. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 61. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 62. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 63. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 64. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 65. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 66. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 67. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 68. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 69. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 70. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 71. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 72. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 73. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 74. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 75. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 76. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 77. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 78. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 79. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 80. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 81. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 82. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 83. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 84. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 85. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 86. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 87. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 88. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 89. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 90. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 91. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 92. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 93. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 94. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 95. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 96. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 97. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 98. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 99. Loteamento Vale Verde SPE LTDA
Assinado por: 100. Loteamento Vale Verde SPE LTDA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77A2-3B7F-727C-FCA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELA MUNARETTO (CPF 086.XXX.XXX-66) em 15/09/2025 14:42:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/77A2-3B7F-727C-FCA4>